

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LEOPOLDO**



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO
PROVISÓRIO**

Contribuinte: _____

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E
INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI
PIONEIRA RS

CPF/CNPJ: _____

91.586.982/0021-44

Endereço: _____

RUA LINDOLFO COLLOR, 341 - CENTRO

Atividade Principal: _____

6424-7/03 - Cooperativas de crédito mútuo

Nº do Cadastro Municipal: _____

403545

Expedição:

07/08/2023

Início das
Atividades:

01/06/2008

Validade:

01/08/2024

Observação:

JULIANO MACIEL
Secretário SEDETTEC

O Prefeito Municipal de São Leopoldo no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11º, inciso X da Lei Orgânica do Município AUTORIZA o funcionamento de atividade do contribuinte acima descrito. Observando o cumprimento do determinado nas Leis Municipais nº 1481-A/69 e nº 6628/2008 e Legislação pertinente.

MANTER ESTE ALVARÁ EXPOSTO EM SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turístico e Tecnológico - SEDETTEC
Departamento de Alvarás

A autenticidade deste alvará deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de São Leopoldo (www.saoleopoldo.rs.gov.br), com a chancela: **YICA.DTFF.53II.3H05**